

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Iranduba
Prefeitura Municipal de Iranduba
Dispensa Presencial - 003/2026

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|------|---------|------------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | R\$ 57.190,00 | 1,00 | SVÇ | Homologado |

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A opção por não divulgar o valor orçado, a adoção dessa medida deve-se ao fato da concorrência possuir lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deverá, nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada sem causar sobrepreço ou superfaturamento à administração.

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade.

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|--|
| 02/02/2026 - 20:43 | AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL CONSERTO DE PNEUS.pdf |
| 10/02/2026 - 12:22 | PROPOSTA.pdf |
| 10/02/2026 - 12:22 | HABILITAÇÃO DA DISPENSA 3 .pdf |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|----------------------------------|---------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA | 34.571.919 ADEMAR DA SILVA COSTA | SERVIÇO | SERVIÇO | 50.960,00 | 1,00 | 50.960,00 |

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E TROCA DE PNEUS DE VEÍCULOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|--------------|---------------|-----|
| 34.571.919 ADEMAR DA SILVA COSTA | 34.571.919/0001-57 | 10/02/2026 - 12:19:10 | SERVIÇO | SERVIÇO | 1,00 | R\$50.960,00 | R\$ 50.960,00 | Não |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|------|---------|-------|
|------|---------|-------|



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 02/02/2026 - 20:45:57 | Sistema | Justificativa da realização do processo presencial: A realização do processo na forma presencial justifica-se pela necessidade de assegurar maior competitividade, ampla participação e isonomia entre os interessados, especialmente em razão das características do objeto e do perfil do mercado fornecedor local/regional, para o qual a presença física pode reduzir barreiras de acesso e ampliar o número de proponentes. Ademais, o procedimento presencial favorece a transparência, o controle dos atos, a imediata verificação de documentos e propostas, bem como a celeridade na condução das etapas, contribuindo para mitigar riscos de instabilidade tecnológica, limitações de conectividade e eventuais falhas operacionais que possam comprometer a regularidade do certame. Assim, considerando o interesse público, a busca da proposta mais vantajosa e a adoção de medidas que reforcem a segurança e a auditabilidade do procedimento, entende-se adequada e motivada a opção pela... (CONTINUA) |
| 02/02/2026 - 20:45:57 | Sistema | (CONT. 1) realização do processo de forma presencial. |
| 10/02/2026 - 12:16:57 | Sistema | Credenciado o fornecedor 34.571.919 ADEMAR DA SILVA COSTA (34.571.919/0001-57), tendo por representante ADEMAR DA SILVA COSTA. |
| 10/02/2026 - 12:17:53 | Sistema | Encerrado o credenciamento. |
| 10/02/2026 - 12:17:53 | Sistema | Iniciada a fase de registro de propostas. |
| 10/02/2026 - 12:19:10 | Sistema | O fornecedor 34.571.919 ADEMAR DA SILVA COSTA (34.571.919/0001-57) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 50.960,00 para o item 0001. |
| 10/02/2026 - 12:19:25 | Sistema | A fase do registro de propostas foi encerrada. |
| 10/02/2026 - 12:19:25 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 10/02/2026 - 12:22:15 | Sistema | O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (PROPOSTA.pdf) em 10/02/2026 às 12:22. |
| 10/02/2026 - 12:22:40 | Sistema | O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (HABILITAÇÃO DA DISPENSA 3 .pdf) em 10/02/2026 às 12:22. |
| 10/02/2026 - 14:35:10 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por Jose Augusto Ferraz de Lima. |
| 10/02/2026 - 14:35:57 | Sistema | O item 0001 foi homologado por Jose Augusto Ferraz de Lima. |

Geerfson Shayron Rodrigues Falcao
Operador de Compra Direta

Jose Augusto Ferraz de Lima
Autoridade Competente

Geerfson Shayron Rodrigues Falcao
Apoio

34.571.919 ADEMAR DA SILVA COSTA
Fornecedor

